



ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 152/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2021

PROCESSO Nº 1072/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ n.º 05.844.663/0001-06, com endereço na Rua Pedro Busatto, n.º 91, 2º Pav., Jardim Camburi, Vitória/ES, cep: 29.090-470, endereço eletrônico: kleber@avantec.eng.br, pedro@avantec.eng.br, administrativo@avantec.eng.br, telefone: (27)3385-3148, neste ato representada por **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 063.641.396-98 e RG n.º MG8277013 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dona Tereza Cristina, n.º 179, Bloco D, apto 503 – Colina de Laranjeiras – Serra/ES – CEP 29.167-167,, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR as cláusulas que seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, com aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), acrescido do valor de R\$44.805,44 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:



2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$87.114,64 (oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da seguinte dotação orçamentária: 050001.0412200022.015.33903900000 – Ficha 45

4 – CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iuna/ES, 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
AVANTEC ENGENHARIA
LTDA:05844663000106
Dados: 2022.12.21 17:41:07
-03'00'

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Thiago Eugênio de Melo Dias / ou procurador legalmente habilitado

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: **LUCÉLIA RIBEIRO FRANCISCO LTDA**, CNPJ nº. 33.962.954/0001-34. Proc. Nº 1208/22, TP nº 05/22
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para executar a Construção da USR de Rio Lampê, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI. "Fica **DECRESCIDO** o valor de **R\$ 808,72** no contrato original, que passa de R\$ 193.789,60 para **R\$ 192.980,88**, conforme replanilhamento". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 990031

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: **COMAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 17.622.140/0001-02. Proc. Nº 0778/22. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de Pavimentação E Drenagem da via "Caminhos do Rosário", no Bairro Aricanga, a pedido da SEMOSI. "Fica prorrogado o PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO por mais 12 meses a partir de 10/12/2022". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 990041

Iúna**EXTRATO**

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 152/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1072/2021

Concorrência Pública nº 032/2021
Contratado: Avantec Engenharia Ltda
CNPJ: 05.844.663/0001-06

Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, inclusive supervisão e apoio técnico a fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura
Valor aditivado: 44.805,44

Vigência: 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2023. ID: 2021.037E0700001.02.0023

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 990746

Linhares**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FMDPI NO ANO DE 2022/2023**

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, acatando a solicitação da Comissão de Seleção por meio do OF/GAB/SEMAS/Comissão de Seleção/nº 017/2022 torna pública a ERRATA, para informar que terá a **SUSPENSÃO DO DECURSO DE PRAZO** a partir do dia 16/12/2022 DO ITEM 9. do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA - FMDPI - 2022, retornando a correr o prazo em 02/01/2023.

Protocolo 990467

Montanha**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 PMM

O Município de Montanha torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 0013/2022 em favor da empresa: **DIONE MARCOS DA SILVA ARAUJO**.

cujo objeto Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços para manutenção de computadores, destinado à diversas Secretarias deste Município.

Montanha-ES, 21 de Dezembro de 2022.

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 990024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Montanha através da PMM (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME 27.174.051/0001-96, com sede na Praça Osvaldo Lopes, s/nº, Bairro Centro, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas posteriores alterações, para a Dispensa de Licitação nº 081/2022, cujo objeto é contratação de Empresa para fornecimento de materiais destinados a fabricação de vassouras ecológicas, feitas na Usina de Triagem e Compostagem do município de Montanha - ES. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail: compras@montanha.es.gov.br, até 03 (três) dias úteis, após a publicação, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3754-2262, no horário de expediente das 07h:00 às 13h:00, ou no Setor de compras do Município, conforme endereço e horário acima citados. Código CidadES: 2022.048E0700001.09.005.

Montanha/ES, 21 de dezembro de 2022.

Celso de Oliveira Bussu

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo 990169

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 PMM

O Município de Montanha torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 0014/2022 em favor das empresas:

CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIREL e **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto Registro Preços para Aquisição eventual e futura de máquinas, provenientes de convênios e demais recursos deste Município.

Montanha-ES, 21 de Dezembro de 2022.

André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 990228

Mucurici**EXTRATO CONTRATO DE Nº 061/2022.**

**Inexigibilidade de Licitação:
Nº 007/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.
Contratada: SAL E BRASA LTDA, inscrita no CPNJ nº 32.307.879/0001-05. Objeto: Contratação de